

TABELA DE TARIFAS

Vigência: 1º de Novembro de 2023



Conforme prevê o contrato de concessão entre o Estado do Espírito Santo e a ES Gás, a tarifa é reajustada em função do repasse do reajuste do valor da molécula de gás e do transporte. Assim, informamos aos consumidores que entra em vigor no dia 01 de novembro de 2023 a nova tabela de tarifas de gás natural canalizado de acordo com a Decisão ARSP nº 003 de 18 de outubro de 2023. Os valores serão aplicados conforme a legislação vigente e incluem ICMS, PIS e COFINS. Também disponível em www.esgas.com.br.

Segmento Residencial - Individual

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	8,00	52,81	-
2	8,01	16,00	10,44	4,6503
3	16,01	55,00	5,08	4,9850
4	Acima de 55,01		-	5,0835

Segmento Residencial - Medição Coletiva

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15,00	95,16	-
2	15,01	60,00	13,75	6,1284
3	60,01	200,00	16,26	6,0866
4	200,01	500,00	32,95	6,0031
5	Acima de 500,01		53,86	5,9613

Segmento Comercial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	200,00	92,89	5,3344
2	200,01	1000,00	13,48	5,7315
3	1000,01	5000,00	285,11	5,4599
4	5000,01	15000,00	703,36	5,3762
5	Acima de 15.000,01		4.777,88	5,1046

Segmento Industrial

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	1.000,00	112,99	5,9446
2	1.000,01	5.000,00	1.150,04	4,9076
3	5.000,01	50.000,00	5.770,61	3,9834
4	50.000,01	300.000,00	9.128,29	3,9162
5	300.000,01	500.000,00	22.721,63	3,8710
6	500.000,01	1.000.000,00	45.261,02	3,8259
7	1.000.000,01	10.000.000,00	67.800,40	3,8034
8	Acima de 10.000.000,01		681.243,52	3,7420

Cogeração e Climatização

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	15.000,00	858,99	3,7738
2	15.000,01	45.000,00	1.367,86	3,7399
3	45.000,01	300.000,00	4.180,64	3,6774
4	300.000,01	900.000,00	12.336,65	3,6502
5	900.000,01	3.000.000,00	43.705,89	3,6154
6	Acima de 3.000.000,01		133.631,08	3,5854

Segmento GNV - Gás Natural Veicular

Classe	Volume Mensal (m³)	Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	6.101,86	3,6770

O valor fixo e variável do segmento de gás natural veicular será acrescido do PMPF (ICMS ST) vigente no período de faturamento.

Segmento Matéria Prima

Classe	Volume Mensal (m³)		Valor Fixo (R\$)	Valor Variável (R\$/m³)
1	-	300.000,00	16.645,04	3,7021
2	300.000,01	900.000,00	34.560,36	3,6423
3	900.000,01	3.000.000,00	86.633,32	3,5845
4	3.000.000,01	15.000.000,00	118.699,66	3,5738
5	15.000.000,01	60.000.000,00	495.130,66	3,5487
6	Acima de 60.000.000,01		1.345.585,89	3,5345